



## COMITÊ DE INVESTIMENTOS – ATA DE REUNIÃO Nº 1/2025

Aos nove dias do mês de janeiro de 2025 reuniu-se virtualmente o Comitê de Investimentos da São Paulo Previdência, com os membros: André Carvalho Penafieri, Analista em Gestão Previdenciária, Victor Canda Gomez de Souza, Assistente Técnico Previdenciário I e André Moura Robles, Analista em Gestão Previdenciária, para apreciação do retorno de investimento dos fundos nos quais a SPPREV mantém recursos aplicados, referente ao mês de dezembro de 2024, discussão da estratégia de alocação para o mês de janeiro de 2025, providências relativas a Portaria CAF nº 24/2024 e cronograma de reuniões do Comitê de Investimentos para o ano de 2025:

### **A) Apreciação do retorno de investimentos dos fundos nos quais a SPPREV mantém recursos aplicados:**

Passamos a analisar a taxa de retorno (rendimentos mensais) dos fundos de investimento “BB IRF-M1”, “BB S PUBLICA DIFERENCIA”, “BB RF Ref DI TP FI”, “BB Perfil”, “BB RF CP Automático” e “BB TESOURO RF” no mês de dezembro:

Os fundos em renda fixa apresentaram as seguintes rentabilidades:

1. “BB RF Ref DI TP FI”: 0,89%;
2. “BB Perfil”: 0,80% ;
3. “BB IRF-M1”: 0,68%
4. “BB S PUBLICA DIFERENCIA”: 0,87% ;
5. “BB RF CP Automático”: 0,68% ;
6. “BB TESOURO RF ”: 0,89%.

Considerando a valorização das cotas dos respectivos fundos, a taxa média de retorno da carteira de investimentos da SPPREV, em dezembro de 2024 (ponderada pelas disponibilidades em cada fundo), **foi de aproximadamente 0,87%, com rendimento total no valor de R\$ 2.861.374,10** (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Lembramos que os investimentos da SPPREV têm por objetivo buscar o valor real das disponibilidades financeiras no regime de repartição simples, adotado para o Regime Próprio Paulista e não para assegurar pagamentos de longo prazo. Dito isto, o fluxo de caixa, com visão de curto prazo, pode ser observado no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO DEZEMBRO DE 2024

		BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF CP Automático **	BB Tesouro RF ***	TOTAL
ADM	Saldo Inicial	106.403.129,18				2.049.293,16	2.964.924,01	111.417.346,35
	Aplicação	7.590.195,76				4.333.636,58	13.894.765,44	25.818.597,78
	Resgate	4.335.502,96				6.382.929,74	16.917.402,17	27.635.834,87
	Rend. ACC	959.061,32				3.147,73	57.713,65	1.019.922,74
	Saldo Final	110.616.883,30				3.147,73	0,97	110.620.032,00
PREVID.	Saldo Inicial	289.372.719,51	97.580.197,95	23.782,85	16,16	112.492,35	55.913.105,52	443.002.314,34
	Aplicação	139.048.800,00	35.862.200,00	-	2.700.000,00	1.955.708,06	450.985.046,80	630.551.754,86
	Resgate	353.642.944,72	88.883.843,42	-	2.700.000,23	2.067.200,41	507.138.042,55	954.432.031,33
	Rend. ACC (R\$)	1.131.842,72	467.538,03	160,72	1.161,94	855,00	239.892,95	1.841.451,36
	Saldo Final	75.910.417,51	45.026.092,56	23.943,57	1.177,87	1.855,00	2,72	120.963.489,23
TOTAL	Rendimento mês (R\$)	2.090.904,04	467.538,03	160,72	1.161,94	4.002,73	297.606,64	2.861.374,10
	Rendimento Fundo (%)	0,89	0,80	0,68	0,87	0,68	0,89	0,87
	Saldo Final (R\$)	186.527.300,81	45.026.092,56	23.943,57	1.177,87	5.002,73	3,69	231.583.521,23
	Proporção Carteira	80,5%	19,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0%	100%
	Rendimento Fundo ano (%)	10,82	10,88	9,17	10,14	8,01	10,80	
	Rend. Fundo 12 meses (%)	10,82	10,88	9,17	10,14	8,01	10,80	
	Volatilidade Fundo 12 meses (%)	0,03	0,06	0,45	0,03	0,03	0,04	

\* Saldo referente a bloqueio judicial (processos de pagamento de OPV).

\*\* Aplicação automática de contas transitórias tipo "C", conforme estabelecido na Portaria CAF nº 5/2023.

\*\*\* Aplicação automática na Conta Única do SIAFEM, conforme estabelecido na Portaria CAF nº 24/2024.

	31/12/2024	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	BB Previd RF IRF-M1	S PUBLICO DIFERENCIA	BB RF CP Automático	BB Tesouro RF ***
P.L.	29.925.966.987,52	20.140.019.415,30	8.464.677.137,84	19.922.313.913,41	138.043.885.839,86	44.528.597.240,81	
Limite PL Fundo	4.488.895.048,13	3.021.002.912,30	1.269.701.570,68	2.988.347.087,01	20.706.582.875,98	6.679.289.586,12	
Margem Resolução CMN		1.290.611,69				46.316.700,56	
Margem PL	4.302.367.747,32	2.975.976.819,74	1.269.677.627,11	2.988.345.909,14	20.706.577.873,25	6.679.289.582,43	
Margem por Fundo	4.302.367.747,32	1.290.611,69	1.269.677.627,11	2.988.345.909,14	20.706.577.873,25	46.316.700,56	

Resolução CMN 4963	Limite	Carteira
Artigo 7º, Inciso I, 'b'	100%	80,6%
Artigo 7º, Inciso III, 'a'	60%	19,4%

Com base no Relatório de Mercado – FOCUS, de 3 de janeiro de 2025, a expectativa do mercado para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para 2024, apresentou um aumento, passando de 4,84% para 4,89% nas quatro últimas semanas.

A taxa básica de juros, que afeta diretamente a rentabilidade dos fundos de investimento em renda fixa, nos quais os recursos da SPPREV estão alocados, por decisão do Comitê de Política Monetária ocorrida na 267ª Reunião (10 e 11 de dezembro), teve o seu valor acrescido em 1,00 ponto percentual, passando a 12,25% ao ano.

## B) Estratégia de alocação de recursos em janeiro de 2025:

Considerando os recursos aplicados e os ingressos de receitas, principalmente receita de royalties do petróleo;

Considerando a taxa SELIC fixada em patamar superior a 10% (12,25% a.a.);

Considerando a manutenção da Política de Investimentos da SPPREV para o exercício de 2025;

Propomos a manutenção dos nossos recursos, nas seguintes aplicações:

- Fundos de Renda Fixa com características “pós-fixados” enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, por volta de 80%;



- Fundos de Renda Fixa com características “pós-fixados” enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea “a” ou “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de 20% das disponibilidades da SPPREV (por ser um único fundo).

### C) Portaria CAF nº 24/2024

Foi enviada consulta ao Gescon sobre a regularidade da operação à luz do regramento específico para o RPPS, cuja resposta, em síntese:

*"A princípio não há ilegalidade na operação, entretanto o RPPS deve atentar-se para o correto procedimento para a realização do investimento, onde o fundo de investimentos deve estar vinculado a conta corrente do RPPS e não a uma conta do tesouro estadual.*

*Observamos que o fundo em questão não consta na planilha de enquadramento de fundos do MPS, nesse caso, deve-se realizar a solicitação para a avaliação de seu enquadramento. "*

Em linha com a resposta do Gescon, o Banco do Brasil informou que (i) é o responsável pela comunicação ao MPS sobre os fundos enquadrados, com base nos regulamentos e nas condições específicas de cada fundo e (ii) que não é possível incluí-lo como fundo de repercussão geral na planilha do MPS, pois se trata de um fundo exclusivo do Tesouro do Estado.

Diante do exposto, este comitê decidiu pela solicitação ao Departamento de Finanças do Estado (DFE) para interrupção de aplicação automática na UGE da SPPREV, nos termos da Portaria CAF nº 24/2024. A solicitação foi acatada pelo (DFE).

### D) Cronograma de reuniões para 2025:

Foi aprovado do cronograma de reuniões para 2025, conforme segue:

Referência	Data da reunião
Janeiro	09/01/2025
Fevereiro	06/02/2025
Março	06/03/2025
Abril	03/04/2025
Mai	08/05/2025
Junho	05/06/2025
Julho	03/07/2025
Agosto	07/08/2025
Setembro	04/09/2025
Outubro	02/10/2025
Novembro	06/11/2025
Dezembro	04/12/2025



**E) Considerações finais:**

Por fim, ficou definida para a próxima reunião a análise do retorno de investimento no mês de janeiro de 2025, bem como a estratégia de alocação para o mês de fevereiro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata, assinada pelos membros do Comitê.

---

André Carvalho Penafieri

---

Victor Canda Gomez de Souza

---

André Moura Robles